

de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, desconsidera o Edital de nº 355/09/1ªCONTROLADORIA/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 31412 e 31416, nos dias 06/05/2009 e 12/05/2009.
Belém, 15 de maio de 2009.
Ornilo Sampaio-Auditor - TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 82/09
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 388
IMPETRANTE: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
AUTORIDADE COATORA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À 98ª ZE
Fica INTIMADO o impetrante, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz André Ramy Pereira Bassalol - Relator, prolatada nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Vistos;
Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por José Benito Priante Junior objetivando a liberação dos autos da Representação nº 017/2008/98ª ZE, os quais estariam em poder do Ilustre Representante do Órgão Ministerial junto à 98ª ZE, impetrando o regular processamento convertido para o processamento no rito previsto no art. 22 da LC 64/90.
Prossegue o Impetrante asseverando que após a Defesa apresentada já no rito convertido, o feito ficou estagnado em poder do RMP, daí porque pretende ver processado regularmente o feito, como direito liquido e certo da parte proponente da representação referida.
Resumidos os fatos, vejo que nos autos inexistente o perigo de dano iminente que autorizasse a concessão de medida de urgência, motivo pelo qual, INDEFIRO a liminar pretendida.
Indeferida a liminar, determino com urgência que a autoridade coatora presta as informações de praxe.
Com as informações ou sem, sigam os autos à Procuradoria Regional Eleitoral para manifestação.
Após, retornem os autos para decisão.
Belém, 14 de maio de 2009.

Juiz André Ramy Perreira Bassalo - Relator”
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PT – EXERCÍCIO DE 2007

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, Ricardo Ferreira Nunes, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2007 do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores (PT/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.
RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do TRE/PA, e/e
Balanço Patrimonial

Partido: Partido dos Trabalhadores N.º Controle: 6300-2106	
Orgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2007

	Total
1 ATIVO	20.409,95
1.1 Ativo Circulante	20.409,95
1.1.1 Disponível	13.298,20
1.1.1.1 Caixa	2.335,64
1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	2.335,64
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	10.962,56
1.1.1.2.1 (FP) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1686-1 / Nº Conta: 57.925-4	4,35
1.1.1.2.2 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1686-1 / Nº Conta: 755.138-X	4.743,28
1.1.1.2.3 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 1681-1 / Nº Conta: 755.139-8	3.224,11
1.1.1.2.4 (OR) NºBanco: 037/ Nº Agência: 026 / Nº Conta: 3018105	1.803,11
1.1.1.2.5 (OR) NºBanco: 037/ Nº Agência: 026 / Nº Conta: 3012875	1.187,71
1.1.2 Créditos	7.111,75

1.1.2.1 Valores a Receber	7.111,75
1.1.2.1.8 (-) Provisão p/ Perdas – Valores a Receber	7.111,75
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	20.409,95
2.1 Passivo Circulante	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.409,95
2.3.2. Resultado	20.409,75
2.3.2.1 Resultado Acumulados	8.904,31
2.3.2.2 Resultado do Exercício	11.505,64
2.3.2.2.1 Superávit	11.505,64

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2007.

JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA Presidente	LINDALVA DA COSTA SERRÃO E SILVA Tesoureira	ELIZABETH FIGUEIREDO DE LIMA Contabilista / CRC/PA nº – 8715/0-7
---	--	---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PSOL/PA – EXERCÍCIO DE 2008

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, Ricardo Ferreira Nunes, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 32, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 15, da Resolução TSE nº 21.841/2004, TORNA PÚBLICO o Balanço Patrimonial do exercício de 2008 do Diretório Regional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/PA), abrindo prazo de 15 (quinze) dias para os demais Partidos poderem examinar a respectiva prestação de contas anual neste Tribunal Regional Eleitoral, e com até 05 (cinco) dias para impugná-las, na forma do parágrafo único do art. 35, da Lei nº 9.096/1995 c/c art. 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004. Belém/PA, aos quatorze dias do mês de maio de 2009.
RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do TRE/PA, e/e
Balanço Patrimonial

Partido: Partido Socialismo e Liberdade	
Orgão do Partido: Estadual	UF/Município: PA/BELÉM Ano: 2008

	Total
1 ATIVO	13.507,86
1.1 Ativo Circulante	13.507,86
1.1.1 Disponível	13.507,86
1.1.1.1 Caixa	112,32
1.1.1.1.1 Caixa Fundo Partidário	109,33
1.1.1.1.2 Caixa Outros Recursos	2,99
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	13.395,54
1.1.1.2.1 (OR) NºBanco: 001/ Nº Agência: 0765-X / Nº Conta: 43784-0	6.697,77
1.1.1.2.2 (FP) NºBanco: 001/ Nº Agência: 0765-X / Nº Conta: 43784-0	6.697,77
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	
1.3 ATIVO PERMANENTE	
2. PASSIVO	6.907,37
2.1 Passivo Circulante	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.907,37
2.3.2. Resultado	6.907,37
2.3.2.1 Resultado Acumulados	2,99
2.3.2.2 Resultado do Exercício	6.904,38
2.3.2.2.1 Superávit	6.904,38

BELÉM-PA, 31 de dezembro de 2008.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS Presidente	NEIDE ROCHA DA CUNHA SOLIMÕES Tesoureira	ADAILTON AQUINO DE FREITAS Contabilista / CRC/PA nº – 010466/0-7
---	---	---

PARTICULAR

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
RESOLUÇÃO Nº 003/09 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

Criação da Comissão Temporária de Constituição do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, reformulado em 24 de outubro de 2008 e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/02/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de constituição do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, constante dos representantes abaixo relacionados conforme aprovação do Plenário. A Comissão é constituída dos seguintes conselheiros (as):
Rosa Maria da Silva Barbosa (PASTORAL DA CRIANÇA)
Lucia Raimunda Alves de Miranda (RECID)
Maria Conceição Rabelo (FAAPA)
Geraldo Luciano Gomes Domont (FPSANS)
Maria da Graças Ferreira Lima (ASIPAG)
Roberto Nazareno Silva de Abreu (SEDES)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 18 de fevereiro de 2009.
Belém, Plenário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, em 18 de fevereiro de 2009.
Geraldo Luciano Gomes Domont-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009-CPL/PMB/SEGEPA Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 04/06/09 às 15h - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Computador, Impressora, Pen-Drive e No-Break) – SEGEPA.
LOCAL: Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL no endereço a cima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2009-CPL/PMB/SEJEL A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/06/09 às 09h - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Profissionalizante, Fundações, Autarquias ou Entidade sem fins lucrativos, para Realização de Serviços de Apoio a qualificação Sócio-Profissional contida no Programa Federal Projovem Urbano – SEJEL.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima. Belém/PA, 15 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009-CPL/PMB/SEMAD A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/06/09 às 15h - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática – SEMAD.
LOCAL: Rua Gaspar Viana, nº. 833 – Reduto – Belém/PA - Brasil
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 15 de maio de 2009.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB